



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 65

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, observando-se o prazo legal, as seguintes informações:

Relação de Canais Oficiais: Quais são as redes sociais oficiais ativas do Município de Pedreira, incluindo o Gabinete do Prefeito, a Prefeitura e todas as suas Secretarias Municipais?

Contatos de Atendimento: Qual é a lista completa dos números de telefone fixo, celulares e WhatsApp oficiais disponibilizados para o atendimento e contato direto do cidadão com cada uma das secretarias?

Medidas contra Canais Não Oficiais: Quais providências urgentes estão sendo ou serão adotadas pela Administração Municipal para alertar a população e coibir a atuação de números, perfis ou grupos não oficiais que estejam respondendo ou se passando pelo município?

Divulgação Institucional: Existe algum plano para a criação de uma campanha de conscientização e ampla divulgação dos canais oficiais para que a população saiba exatamente onde buscar informações com credibilidade?

JUSTIFICATIVA

Tem chegado a este vereador recorrentes reclamações dos munícipes de Pedreira quanto à falta de clareza, transparência e informação adequada por parte das secretarias municipais. A população enfrenta dificuldades para encontrar canais oficiais e seguros para atendimento, esclarecimento de dúvidas e solicitação de serviços públicos.

A ausência de divulgação ampla e centralizada sobre quais são as redes sociais, telefones e números de WhatsApp oficiais da Prefeitura, do Gabinete e das Secretarias gera insegurança jurídica e informativa. Além disso, a proliferação de contatos e perfis não oficiais que respondem em nome do município compromete a credibilidade das informações prestadas ao cidadão.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção direta e urgente do Poder Executivo para organizar, oficializar e proteger os canais de atendimento à população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 30 DE JULHO DE 2026.

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO